



 **CBH**
DOCE

O encontro dos rios
Carmo e Piranga formam
o Rio Doce

APRESENTAÇÃO

Todo rio na corrente
Busca um lado, um rio, um mar
Mas o destino da gente
Quem sabe onde vai parar?

Adelmar Tavares

O verso do jurista, magistrado e poeta Ademar Tavares, considerado o príncipe dos trovadores brasileiros, ainda que de cunho lírico, remete-nos a duas questões da atualidade, que estão intimamente ligadas: a preservação dos mananciais de água e o destino da humanidade.

No Brasil, o processo de implementação da política de recursos hídricos em bacias hidrográficas tem apresentado avanços, desde a promulgação da Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH). No entanto, a utilização indevida, o desperdício e a degradação dos mananciais ainda constituem um desafio a ser enfrentado pelo poder público, instituições, órgãos não governamentais, sociedade e usuários.

O gerenciamento dos recursos hídricos envolve uma série de fatores, que vão desde instrumentos legais à gestão descentralizada, integrada e participativa, na qual os Comitês de Bacia Hidrográfica têm papel fundamental.

A presente publicação foi realizada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce) com o objetivo de contribuir para a conscientização e o maior envolvimento da sociedade nos debates e processos decisórios relativos à gestão dos recursos hídricos.

Nela, o leitor encontrará, de forma sintética, informações sobre os seguintes pontos:

- A água, enquanto recurso natural e limitado, bem de domínio público, é dotada de valor econômico.
- O que é uma bacia hidrográfica, as características da Bacia do Rio Doce e seus principais problemas.
- O que são os Comitês de Bacia Hidrográfica, o CBH Doce e suas principais ações.
- A cobrança pelo uso da água e o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce) enquanto instrumentos de gerenciamento dos recursos hídricos.
- A entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Esperamos, dessa forma, contribuir para um uso mais consciente e uma gestão mais eficiente e eficaz de nossos recursos hídricos. E que possamos, juntos – sociedade, poder público, instituições e usuários – manter vivas as riquezas e belezas que inspiraram o grande cantor e compositor José Geraldo, na música Rio Doce:

Deposito em suas águas meu grande segredo
Parto pra cruzar fronteiras, engrossar fileiras
Compor meu enredo
Deixo suas margens ricas sob a sombra
Lírica da Ibituruna
Una, pobre sabiá que perdeu seu canto de
frases ligeiras
(...)

ÁGUA

A água é um recurso natural limitado, de domínio público e dotado de valor econômico, cuja utilização deve atender racionalmente aos diversos usos demandados pela sociedade. Proteger esse bem público é dever do Estado e compromisso a ser celebrado por toda a sociedade.

Essencial para todas as formas de vida, assumindo, desde os tempos mais remotos, papel fundamental no desenvolvimento das civilizações, por milhares de anos, a água foi considerada infinita, renovável e não valorável, em função de sua aparente abundância.

Hoje, no entanto, sabe-se que, de toda a água existente na Terra, somente 2,5% são água doce. Destes, 68,9% formam as calotas polares e geleiras, sendo, portanto, inacessíveis, e 29,9% constituem as reservas subterrâneas. Ou seja, somente em torno de 1% é, de fato, aproveitável.

Múltiplos fatores agravam a situação de escassez. Dentre eles, o aumento da demanda devido à expansão industrial e da agricultura e ao crescimento populacional; a degradação dos mananciais; e a contínua alteração do ciclo hidrológico por causa do desmatamento e da urbanização desordenada. Ademais, a diversidade de interesses em relação à água tem gerado conflitos e ameaçado a garantia desse recurso para as gerações presentes e futuras.

Seja para abastecimento urbano, saneamento, irrigação agrícola, uso industrial, geração de energia elétrica, pesca, navegação ou turismo, seja para a manutenção da vida dos ecossistemas, o fato é que são múltiplos os usos desse recurso. Cada segmento defende interesses muitas vezes conflitantes. O Comitê de Bacia constitui, então, ambiente favorável para o debate e propostas voltados à resolução de tais conflitos.

O QUE É UMA BACIA HIDROGRÁFICA

Bacia hidrográfica é a região compreendida por um território e por diversos cursos d'água. Da chuva que cai no interior da bacia, parte escoam pela superfície, e parte infiltra-se no solo. A água superficial escoam até o rio principal ou um sistema conectado de cursos d'água afluentes; essas águas, normalmente, são descarregadas por meio de uma única foz, localizada no ponto mais baixo da região.

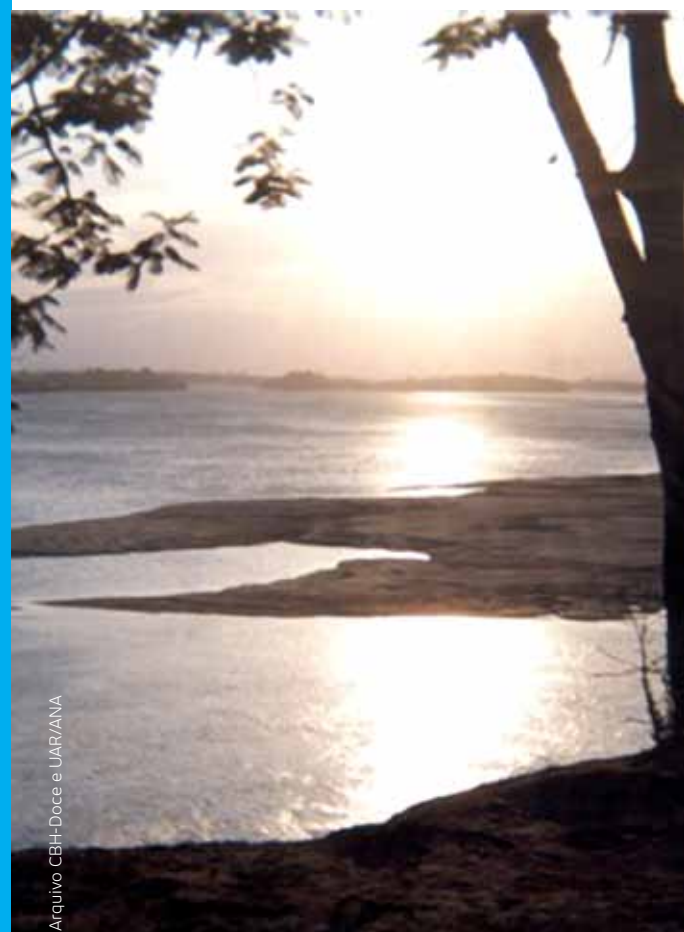
Já da parte da água infiltrada, uma parcela escoam para os leitos dos rios, outra é evaporada por meio da transpiração da vegetação, e outra é armazenada no subsolo, compondo os aquíferos subterrâneos.

A bacia hidrográfica é, portanto, a área da superfície terrestre na qual as águas superficiais de um rio e seus afluentes convergem para um rio principal, pela força da gravidade. Todo mundo vive em uma bacia hidrográfica e, em geral, é ela que fornece a água que chega às torneiras de nossas casas.

A importância do conceito de bacia hidrográfica está no fato de que nela há uma profunda interdependência e inter-relação entre os seres vivos que dela se servem, entre si e com o ambiente. É por isso que a bacia se configura como unidade territorial de planejamento e gestão.

Ações que afetam os recursos hídricos dentro dessa área, como a poluição, o represamento ou o desvio de cursos de água, têm grande impacto em sua dinâmica e na manutenção da sua integridade.

A BACIA
HIDROGRÁFICA É,
PORTANTO, A ÁREA
DA SUPERFÍCIE
TERRESTRE NA
QUAL AS ÁGUAS
SUPERFICIAIS DE
UM RIO E SEUS
AFLUENTES
CONVERGEM PARA
UM RIO PRINCIPAL,
PELA FORÇA DA
GRAVIDADE.



A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

A bacia hidrográfica do Rio Doce possui área de drenagem de 86.715 quilômetros quadrados, dos quais 86% estão no Leste mineiro e 14% no Nordeste do Espírito Santo. Em Minas, é subdividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UPGRHs), às quais correspondem as seguintes sub-bacias e seus respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs): Rio Piranga (DO1), Rio Piracicaba (DO2), Rio Santo Antônio (DO3), Rio Suaçuí (DO4), Rio Caratinga (DO5) e Rio Manhuaçu (DO6). No Espírito Santo, não há subdivisões administrativas, existindo CBHs dos rios Santa Maria do Doce, Guandu e São José.

O Rio Doce tem extensão de 850 quilômetros e suas nascentes estão em Minas, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço. O relevo da bacia é ondulado, montanhoso e acidentado.

No passado, uma das principais atividades econômicas na bacia foi a extração de ouro, que determinou a ocupação da região. O sistema de drenagem é importante em sua economia, fornecendo água para uso doméstico, agropecuário, industrial e geração de energia elétrica. Os rios da região funcionam, ainda, como canais receptores e transportadores de rejeitos e efluentes.

A população da Bacia do Rio Doce, estimada em cerca de 3,5 milhões de habitantes, está distribuída em 228 municípios. Mais de 85% desses muni-

cípios têm até 20 mil habitantes, e cerca de 73% da população total da bacia concentram-se na área urbana, segundo dados de 2007.

Nos municípios com até 10 mil habitantes, 47,75% da população vivem na área rural. As bacias do Piranga e Piracicaba, com o maior Produto Interno Bruto (PIB) industrial, concentram aproximadamente 48% da população total.

A atividade econômica na Bacia é diversificada. Na agropecuária, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado de corte e leiteiro, suinocultura, dentre outras; na agroindústria, sobretudo produção de açúcar e álcool.

A região possui o maior complexo siderúrgico da América Latina, ao qual estão associadas empresas de mineração e reflorestadoras. Destacam-se, ainda, indústrias de celulose e laticínios, comércio e serviços voltados aos complexos industriais, bem como, geração de energia elétrica, com grande potencial de exploração.

Possuindo rica biodiversidade, a Bacia do Rio Doce tem 98% de sua área inseridos no bioma de Mata Atlântica, um dos mais importantes e ameaçados do mundo. Os 2% restantes são de Cerrado. Pode ser considerada privilegiada, ainda, no que se refere à grande disponibilidade de recursos hídricos, mas há desigualdade entre as diferentes regiões da bacia.

O QUE É UM COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

A palavra *comitê* vem do termo latim *committere*, que significa “confiar, entregar, comunicar”. Relaciona-se, portanto, a delegação de poderes e ações.

O CBH constitui-se em ambiente favorável à resolução de conflitos quanto à diversidade de interesses em relação aos usos da água, desigualdade de distribuição e utilização inadequada. Com a participação dos poderes públicos, dos usuários e das organizações da sociedade civil, tem poder de Estado e atribuição legal de deliberar sobre a gestão da água, fazendo isso de forma compartilhada com o poder público. Define, dessa forma, as regras a serem seguidas com relação ao uso das águas, cabendo aos órgãos gestores de recursos hídricos colocá-las em prática por meio do seu poder de regulação. Diversas são as atribuições deliberativas, propositivas e consultivas de um CBH. Dentre elas, estão:

- Arbitrar em primeira instância administrativa, os conflitos pelo uso da água.
- Aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, incluindo metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade; prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos; diretrizes e critérios gerais para cobrança; condições de operação de reservatórios, visando a garantir os usos múltiplos.
- Estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados.
- Estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.
- Indicar a Agência de Água para aprovação do Conselho de Recursos Hídricos competente.
- Promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE (CBH DOCE)

O CBH Doce é um órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Sua criação foi fruto de um movimento para a busca de soluções que garantissem a qualidade e quantidade da água da bacia, frente ao crescimento acelerado da demanda por recursos hídricos.

A proposta de criação do Comitê foi elaborada com a participação da Agência Nacional de Águas (ANA) e aprovada em novembro de 2001 pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Em 25 de janeiro de 2002, o Comitê foi instituído, por Decreto da Presidência da República.

Por meio de uma portaria do CNRH, foi designada diretoria provisória para organizar a criação do Comitê. Um convênio celebrado entre a Agência Nacional de Águas e o Movimento Pró-Rio Doce (hoje, Instituto Pró-Rio Doce) foi o instrumento legal que viabilizou o desenvolvimento do Programa de Mobilização para sua instalação.

Foram realizadas sete oficinas de formação e planejamento e 18 Encontros Regionais, seguidos do processo eleitoral, com eleição dos membros do Comitê em cinco assembleias estaduais, por segmento.

Atualmente, o CBH Doce é formado por 60 membros titulares e 60 suplentes, na proporcionalidade de 33% do segmento do poder público, 40% de usuários e 27% da sociedade civil.

Responsável por importantes decisões sobre a gestão dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, o Comitê conta com o apoio de grupos de trabalho e de cinco câmaras téc-

nicas permanentes: Institucional e Legal; de Capacitação, Informação e Mobilização Social; de Eventos Críticos; do Plano de Recursos Hídricos; e de Integração.

Atuação importante do CBH Doce é a articulação dos diversos atores sociais para a cooperação voltada à preservação e recuperação do Rio Doce, sem prejuízos ao desenvolvimento econômico.

Avanços nesse sentido foram a aprovação, em julho de 2010, do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, o PIRH-Doce, e a deliberação de cobrança pelo uso da água, a fim de que os recursos sejam destinados a projetos de recuperação da Bacia.

Outra linha de atuação do CBH Doce é a de integração dos nove comitês das bacias dos rios afluentes, no sentido de que desenvolvam planejamentos e ações conjuntas e complementares, obtendo resultados mais significativos e abrangentes. Como estratégia para a integração, foi definido em plenária que, a partir do próximo mandato, o CBH Doce será formado por representantes dos demais comitês de bacia.

O CBH DOCE É FORMADO POR 60 MEMBROS TITULARES E 60 SUPLENTES, NA PROPORCIONALIDADE DE 33% DO SEGMENTO DO PODER PÚBLICO, 40% DE USUÁRIOS E 27% DA SOCIEDADE CIVIL.

PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, PIRH Doce, foi aprovado em julho de 2010, após um amplo e participativo processo de elaboração empreendido em 2008 e 2009. Ele é resultado do esforço conjunto dos dez comitês da bacia – de Minas Gerais e do Espírito Santo – e dos órgãos gestores dos recursos hídricos: Agência Nacional de Águas (ANA), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema). Juntamente com o PIRH Doce, foram aprovados os Planos de Ação de Recursos Hídricos (PARHs) das bacias dos rios afluentes.

O PIRH é um instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos estabelecido pela Lei Federal 9.433/97 e pela Lei Estadual 13.199/99. Do Plano constam: diagnóstico da situação da bacia; análise da ocupação do solo; balanço de disponibilidades e demandas dos recursos

hídricos; diferentes atores envolvidos; identificação de conflitos potenciais; metas de racionalização de uso; aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados; prioridade para outorga de direito de uso; diretrizes e critérios para cobrança pelo uso dos recursos hídricos, dentre outros.

No diagnóstico e no prognóstico da situação da Bacia, o PIRH Doce traz, ainda, uma avaliação da qualidade atual da água, disponibilidades hídricas e a projeção dessas condições em diferentes cenários, até o ano de 2030. Também apresenta estudos sobre arranjos institucionais necessários à implantação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos e um Sistema de Informações Geográficas (SIG-Plano) com todas as informações levantadas durante a elaboração do plano.



O afluente Rio Guandu encontrando o Rio Doce



O afluente Rio Caratinga encontrando o Rio Doce

COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA


A cobrança pelo uso da água é um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos, instituído a partir da compreensão de que a água representa um ativo capaz de gerar riquezas para os territórios. Significa, portanto, uma estratégia para o desenvolvimento regional.

A cobrança está prevista na Lei 9.433/97, que instituiu a Política Nacional dos Recursos Hídricos, e tem os objetivos de incentivar o uso racional e gerar recursos financeiros para investimentos na recuperação e preservação dos recursos hídricos. Trata-se de um preço público unitário, fixado a partir de um pacto entre usuários, sociedade civil e poder público.

No caso da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, os mecanismos de cobrança já foram estabelecidos por nove dos dez comitês que integram a Bacia, em deliberações específicas, aprovadas pelos conselhos Estadual e Nacional de Recursos Hídricos.

Estão sujeitos à cobrança todos os prestadores de serviços de saneamento urbano, as indústrias, as mineradoras, os irrigantes, os aquicultores e demais usos em que há captação da água ou lançamento de efluentes nos rios, reservatórios e lagos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Somente são cobrados os usos sujeitos a outorga, ou seja, aqueles considerados significantes, bem como os aproveitamentos de potenciais hidrelétricos.





O Rio Santo Antônio é um dos afluentes do Rio Doce

ENTIDADE DELEGATÁRIA DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA – IBIO AGB DOCE

As Agências de Água são unidades executivas descentralizadas de apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica, com atribuições de suporte administrativo, técnico e financeiro. Na Bacia do Rio Doce, a entidade delegatária das funções de Agência de Água é o Instituto BioAtlântica – IBIO-AGB Doce (Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Doce).

A instituição foi selecionada após criterioso processo de escolha, no ano de 2011. O edital de seleção foi publicado em 2/6/2011. Foi instituída para a condução do processo uma Comissão de Julgamento, no âmbito da Câmara Técnica de Integração do CBH Doce (CTI), composta por dez membros de diversos segmentos sociais, poder público e instituições. Em 17/6, foi realizada, em Governador Valadares, uma reunião com entidades interessadas na seleção, para esclarecimento de dúvidas referentes ao processo.

A Comissão de Julgamento reuniu-se por quatro vezes, em Governador Valadares, entre os meses de junho e julho de 2011. Somente o Instituto BioAtlântica apresentou proposta.

Foi avaliada a habilitação da entidade nos aspectos de qualificação jurídica, atuação específica na bacia do Rio Doce, regularidade fiscal, corpo dirigente. Também houve uma rigorosa avaliação da qualificação técnica da entidade e dos dirigentes, do plano de trabalho e, ainda, uma sabatina.

Após esse processo, a Comissão de Julgamento recomendou às instâncias pertinentes a aprovação do IBIO como entidade delegatária ou equiparada para desempenhar funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do Rio Doce. A essa etapa, seguiu-se a aprovação da entidade por parte dos Comitês da Bacia, em plenárias realizadas até 16 de setembro de 2011.

Cabe à entidade delegatária (Agência de Água), entre outras funções, a administração dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, os quais devem ser aplicados integralmente na bacia onde foram gerados, em projetos para melhoria da qualidade e volume da água.

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA BACIA

Poluição das águas

A qualidade da água é um dos aspectos de maior vulnerabilidade da Bacia, para o qual contribuem vários fatores, entre os quais está o lançamento de efluentes domésticos in natura.

Em 2006, dos 211 municípios com sede na Bacia, apenas nove em Minas e 11 no Espírito Santo apresentavam sistemas de tratamento de esgoto. Em algumas sub-bacias, como dos rios Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga (MG) e Santa Maria do Doce (ES), a cobertura de sistemas de esgoto está abaixo da média nacional.

O tratamento de resíduos sólidos também é deficitário, sendo que a maioria das cidades se utiliza de lixões, o que leva à contaminação dos mananciais por chorume. Outros fatores agravantes são o lançamento de efluentes industriais orgânicos e tóxicos e o uso inadequado do solo.

Desmatamento

Assim como no restante do país, os ambientes naturais da Bacia do Rio Doce – de Mata Atlântica e Cerrado – têm sido gradativamente substituídos pela pecuária, agricultura, ocupação urbana, pelo reflorestamento e por outras formas de intervenção, fazendo com que a conservação dos biomas represente um grande desafio.

As Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade – incluindo APAs¹, APPs² e Reservas Legais³ – totalizam 28% da Bacia. Destes, somente 4,46% estão protegidos por Unidades de Conservação de Proteção Integral.⁴

As matas ciliares⁵ dos principais cursos d'água também foram bastante destruídas, sobretudo pela implantação de lavouras, pastagens e pela ocupação urbana desordenada.

¹ Áreas de Proteção Ambiental: criadas por instrumentos legais, nelas são permitidas a ocupação e exploração dos recursos naturais, conforme normas específicas que assegurem a proteção da unidade.

² Áreas de Preservação Permanente: áreas protegidas para preservação, em que a intervenção sem autorização prévia dos órgãos competentes é considerada crime federal.

³ Porcentagem variável do domínio de cada propriedade rural, cuja manutenção é obrigatória e na qual deve ser conservada a vegetação nativa.

⁴ Não podem ser habitadas pelo homem, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, em atividades como pesquisa e turismo ecológico.

⁵ Matas ribeirinhas com funções de filtro e tampão, por reterem excessos de sedimentos e evitarem deslizamentos de terra e assoreamento dos rios. Auxiliam também na proteção de ribanceiras, formando, com suas raízes, uma espécie de rede.

Erosão e assoreamento

Um problema provocado pelo relevo ondulado, montanhoso e acidentado é a suscetibilidade à erosão em praticamente toda a extensão da Bacia, o que é agravado pela retirada da cobertura vegetal.

O desmatamento generalizado e o mau uso dos solos, seja para a monocultura do eucalipto, agricultura ou pastagens (já bastante degradadas), têm provocado intenso processo de erosão, com conseqüente assoreamento dos cursos d'água. Também contribuem para esse processo a falta de planejamento urbano e a expansão desordenada das cidades.

Inundações

O relevo acidentado, com vários declives, limita as atividades econômicas e a ocupação do solo na Bacia, situação que levou à concentração da população urbana junto aos cursos de água, em áreas suscetíveis a inundações.

Êxodo rural

Verifica-se forte esvaziamento populacional na área rural da Bacia e inchaço em áreas urbanas. A maior concentração ocorre no Vale do Aço, sendo registrado um fluxo migratório para cidades de maior porte, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência disso, há tendência de diminuição populacional nos municípios de até 20 mil habitantes.

Desigualdades regionais

Apesar da elevada geração de capital, sobretudo em função do complexo siderúrgico, há grande desigualdade entre diferentes regiões da Bacia. O maior desenvolvimento econômico concentrou-se em áreas como o Vale do Aço, região de Governador Valadares e Caratinga, em Minas, e de Colatina e Linhares, no Espírito Santo. Indicadores sociais e econômicos mostram que quase uma centena dos 228 municípios da Bacia podem ser considerados pobres.



AÇÕES DO CBH DOCE

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce tem lugar central no processo de gestão participativa, democrática e descentralizada dos recursos hídricos da Bacia e diversas são suas linhas de atuação. Dentre elas, destacam-se:

- Promoção do debate sobre assuntos relacionados à água.
- Articulação dos diversos atores sociais, buscando a cooperação para a preservação e recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
- Busca contínua da integração com os demais comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
- Realização de atividades de capacitação nos municípios da bacia, com vistas à preservação dos recursos hídricos.
- Produção de materiais educativos sobre a preservação e recuperação da bacia hidrográfica do Rio Doce e questões ambientais afins.
- Aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia (PIRH-Doce) e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos (PARHs), acompanhando sua execução e sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas e estudos para sua revisão periódica.
- Aprovação da entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, IBIO-AGB Doce.
- Estudos para revisão de enquadramento dos corpos d'água nas classes de uso e encaminhamento ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Aprovação dos mecanismos e valores para a cobrança pelo uso da água e sua revisão. Estes recursos são destinados ao custeio de projetos e ações previstos o PIRH Doce/PARHs.
- Aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) dos recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso da Água, proposto pelo IBIO – AGB Doce.



AÇÕES

COMITÊ:



CBH-DOCE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Avenida Jequitinhonha, 96, Loja 1,
Ilha dos Araújos. - CEP 35.020-250
Governador Valadares-MG.
Telefone: (33) 3276-6526
cbhriodoce@veloxmail.com.br
www.cbhdoce.org.br

AGÊNCIA DE ÁGUA:



Rua Afonso Pena, 2590 - Centro
CEP 35010-000 - Governador Valadares-MG
Telefone: (33) 3212-4350
ibioagbdoce@ibio.org.br
www.ibioagbdoce.org.br